



Conselho Municipal
de Assistência Social de
Duque de Caxias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Perimetral Brigadeiro Lima e Silva, nº 1618, 2º andar, Jardim 25 de Agosto

Tel.: 2672-6690

E-mail: cmasduquedecaxias@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 024/CMAS/2024

**Dispõe sobre a aprovação
da emissão da Certidão
Anual de Regularidade de
2024 do LEACAM.**

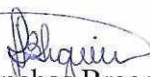
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2024, em nome da Entidade e/ou Organização de Assistência Social do Lar Evangélico de Assistência ao Carente Amor Maior - LEACAM, inscrição nº 12, neste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias, CNPJ nº 31.993.140/0001-31, localizado na Rua Coronel Silva Barros, nº 1001, CEP: 25.211-440, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de abril de 2024.


Marcia Sanches Braga Figueira
Presidente do CMAS



Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS



PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 2423 DE OS 04/2024
self